



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR



Protocolo N°: 1517 / 2023

18/12/23 - 14:15:26

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Contratação de empresa - Aquisição de mesas e cadeiras

Departamento de destino: GABINETE

Requerente: VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS - Sec.de Educação

Endereço: VILA IBC- Bandeirantes - ELISIO MANOEL DOS SANTOS, N° 399


18/12/23



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº645/2023

Itambaracá-PR. 18 de dezembro de 2023.



Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de mesas e cadeiras escolares que atenderão o CMEI Elza Ruiz Vieira onde será aberta uma nova turma devido ao aumento da demanda de matrículas. Conforme Termo de Referência, Planilha Comparativa e Orçamentos anexo.

Sem mais para o momento meus sinceros votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023

Exma. Sr.^a.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de mesas e cadeiras escolares que atenderão o CMEI Elza Ruiz Vieira.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação em questão se fundamenta no substancial aumento na demanda por matrículas, que, por sua vez, implica na necessidade de criação de uma nova sala de aula. Tal medida visa satisfazer as necessidades educacionais dos alunos que transitarão do CMEI Maria Guedes Maluta para o CMEI Elza Ruiz Vieira, após concluir a fase do Infantil 3.

Ademais, gostaríamos de salientar que a urgência nessa tomada de decisão decorre não apenas da demanda crescente, mas também da iminência do início do ano letivo. Dadas as circunstâncias, a elaboração de um processo licitatório torna-se inviável no prazo disponível para garantir a entrega dos serviços antes do início das atividades letivas.

Cientes da responsabilidade e compromisso inerentes à administração educacional, solicitamos a compreensão e o apoio para a tomada de medidas ágeis e eficazes, a fim de assegurar o adequado atendimento às demandas emergentes de nossa comunidade escolar.

QUANTIDADE ESTIMADA: Os quantitativos presentes neste termo foram elaboradas de acordo com a quantidade de matrículas.

CONDIÇÕES, LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue mediante solicitação formal da contratante através de Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

Prazo para entrega/instalação do produto: O prazo máximo para a entrega do produto, a critério da Unidade Requisitante é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Local de Entrega/instalação: Deverão ser entregues/instalados em locais designados pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

O Município poderá recusar os produtos entregues/instalados em desacordo com as especificações contratadas.

Por ocasião da entrega/instalação, deverá ser entregue Nota Fiscal/Fatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante do exposto, esta contratação visa o atendimento ao interesse público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências legais, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

As empresas prestadoras do serviço do objeto pretendido foram selecionadas através de pesquisa de mercado, e após análise dos valores apresentados, verificou-se que estes estão adequados aos praticado no mercado no momento, por atender as especificidades do objeto pretendido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados.

Dadas as condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa:

- **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 52.046.982/0001-56, sita à Avenida Brasil nº 236, Centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17930-000, com o valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).

FONTES DOS ORÇAMENTOS/EMPRESAS:

- **ABC PRODUTOS EDUCATIVOS**, CNPJ: 26.254.278/0001-89, sita à Rua João Carvalho, 947 Vila Santa Cecília Sala, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP: 19.806-181, com o valor total de R\$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais);
- **TELSOLUTION**, CNPJ: 30.873.522/0001-69, SITA à Rua José Irineu Vicentini, nº 600, Bairro: Santa Mônica, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86079-620, com valor total de R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais);
- **GOLD LIFE**, CNPJ: 11.623.922/0001-71, sita à Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Junqueirópolis, centro, Estado de São Paulo, CEP: 17.890-000, com o valor total de R\$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte cinco reais);
- <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>.



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo o menor valor R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

Foram realizadas pesquisas de preços em Editais, dos Municípios do Estado do Paraná (conforme dados do objeto no mural de licitações do site da BLLCOMPRAS <https://bllcompras.com/Home/Login>) - referentes ao objeto, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/9, para serem utilizados como parâmetros de preços dos serviços/materiais.

O valor encontrado comprova que os preços apresentados nos orçamentos das empresas são compatíveis com o valor de mercado.

A prévia cotação de preços, em anexo, resta demonstrada a escolha que melhor atende ao interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programática Funcional
06.009.12.361.0018.2.033.4.4.90.52.00.0 – Código Reduzido 219 – Fonte 01107 –
Natureza da Despesa: Equipamentos e material permanente.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pela CONTRATANTE.

FORNECIMENTO: A contratação contemplará entrega imediata.

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação Valor total: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

- CONFORME MAPA COMPRATIVO ABAIXO, A **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA ME**, CNPJ: 52.046.982/0001-56, sita à Avenida Brasil nº 236, Centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17930-000, APRESENTOU MELHOR PROPOSTA.

Item	Descrição	Qnt.	POMPOM		GOLD LIFE		ABC PRODUTOS EDUCATIVOS		EDITAIS	NOTA PARANÁ
			Valor unitário	Valor Serviço	Valor Produto	Valor Serviço	Valor Produto	Valor Serviço		
1	Conjunto de carteira tamanho pré carteira e cadeira	30	R\$ 277,00	R\$ 8.310,00	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	R\$ 309,8	R\$ 9.294,00	Não encontrado.	Não encontrado.
2	Conjunto de mesa refeitório tamanho pré	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00		
	Valor Total:		R\$ 9.280,00		R\$ 9.925,00		R\$ 10.674,00		R\$ 10.755,00	

Valquiria Aparecida Bonacini Martins

Valquiria Aparecida Bonacini Martins
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 479/2023





POMPOM MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 52.046.982/0001-56
I.E. 698.038.985.117
AVENIDA BRASIL, N° 236 BAIRRO CENTRO
TUPI PAULISTA-SP CEP: 17930-000
TELEFONE (18) 98101-9934
EMAIL:
pompomcomerciodebrinquedos@outlook.com



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
CIDADE: ITAMBARACÁ PR
DATA: segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Item	Quantidade	Produto	Preço Unitário	Preço Total
1	30	Conjunto de carteira tamanho pré carteira e cadeira	R\$ 277,00	R\$ 8.310,00
2	1	Conjunto de mesa refeatório tamanho pré	R\$ 970,00	R\$ 970,00
				R\$ -
				R\$ -
5				R\$ -

Validade do Orçamento: 30 dias

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 9.280,00

Renato De Souza Pompeo
Proprietário
RG. 40.066.664-9 SSP/SP
CPF. 327.771.258-30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.046.982/0001-56
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2023

NOME EMPRESARIAL

POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
236

COMPLEMENTO

CEP
17.930-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TUPI PAULISTA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POMPOMCOMERCIODEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(18) 8101-9934

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 11:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
RENATO DE SOUZA POMPEO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
40066664 SSP SP

CPF
327.771.258-30

DATA NASCIMENTO
12/05/1986

FILIAÇÃO
HELIO SEBASTIAO POMPEO

MARILICE PEREIRA DE SOUZA P
OMPEO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03344278020

VALIDADE
06/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/07/2004

OBSERVAÇÕES
A.

ASSINATURA DO PORTADOR
Renato de Souza Pompeo

LOCAL
TUPI PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO
07/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44489136462
SP985566019

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1904711160

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35262124636	CNPJ 52.046.982/0001-56	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35262124636	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:43:44	CÓDIGO DE CONTROLE 219732870

✓ A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330888814



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 236
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 17930000
MUNICÍPIO TUPI PAULISTA		UF SP
E-MAIL POMPOMCOMERCIODEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: RENATO DE SOUZA POMPEO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

CLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

31/08/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262124636 em 01/09/2023 da empresa POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2330888814. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219732870. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



*******CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA*******

RENATO DE SOUZA POMPEO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 12/05/1986, portador do CPF n.º 327.771.258-30 e da cédula de identidade RG n.º 40.066.664 SSP/SP, expedida em 07/08/2019, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 236, centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930-000, resolve constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-

A sociedade girará sob a denominação social de **“POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA”**, e terá sede e domicílio na Avenida Brasil, n.º 236, centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 17.930-000

CLÁUSULA SEGUNDA:-

Seu objeto social girará sob as atividades de Comércio Varejista de Móveis, Papelaria, Livros, Brinquedos Pedagógicos, Playground, Computadores e Periféricos, Eletroeletrônicos, Produtos de Limpeza, Armarinhos, Materiais e Artigos Esportivos, Equipamentos para Academia de Ginástica, Equipamentos e Produtos para Fisioterapia, Equipamentos e Produtos Hospitalares, Materiais para Laboratório, Equipamentos para Cozinha Industrial, Máquina de Costura e Produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA:-

O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e serão integralizados neste ato em moeda corrente do país.

O capital fica assim distribuído:

RENATO DE SOUZA POMPEO	80.000 QUOTAS - R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000 QUOTAS - R\$ 80.000,00

Parágrafo Primeiro:-

A empresa será uma **sociedade empresária unipessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA 81 anexo IV de DREI DE 10 de junho de 2020.



CLÁUSULA QUARTA:-

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:-

A sociedade iniciará suas atividades em 31 de agosto de 2.023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:-

A administração da sociedade caberá ao sócio único **RENATO DE SOUZA POMPEO**, com os poderes e atribuições de administração, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:-

O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (Enquadramento de ME - Microempresa).

CLÁUSULA NONA:-

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:-

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-

Fica estabelecido que o sócio único poderá fazer uma retirada a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, não sendo de caráter obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-

Falecendo ou interditado qualquer sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:-

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:-

Fica eleito o foro da comarca de Tupi Paulista, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Tupi Paulista-SP, 31 de agosto de 2.023.

RENATO DE SOUZA POMPEO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE
POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA		
DECLARAÇÃO		
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,		
A Sociedade POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, estabelecida na AVENIDA BRASIL, 236 - Bairro: CENTRO, Tupi Paulista - SP CEP 17930000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE		DATA
Tupi Paulista - SP		31/08/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME	ASSINATURA	
RENATO DE SOUZA POMPEO (Sócio-Administrador)		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
RENATO DE SOUZA POMPEO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Casado (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
32777125830	Branca	40066664	07/08/2019	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
BRASIL				236	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CENTRO				17930000	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					
Tupi Paulista				UF	
				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Tupi Paulista		DATA	31/08/2023	
NOME	RENATO DE SOUZA POMPEO		ASSINATURA		

31/08/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262124636 em 01/09/2023 da empresa POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2330888814. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219732870. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO

Eu, RENATO DE SOUZA POMPEO, portador do Documento de Identificação nº 40066664, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 32777125830, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA BRASIL, 236 - Bairro: CENTRO, Tupi Paulista - SP CEP 17930000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENATO DE SOUZA POMPEO (Sócio-Administrador)
40066664



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 31/08/2023 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
RENATO DE SOUZA POMPEO	32777125830	31/08/23 20:02	AC SyngularID Multipla / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330888814



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262124636 em 01/09/2023 da empresa POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2330888814. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219732870. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330888814** de Constituição Normal da empresa **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Tatiane Stankunas de Lima.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/09/2023.

Tatiane Stankunas de Lima, CPF: 44407603844

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiane Stankunas de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330888814.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330888814** em **01/09/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35262124636**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a) Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330888814.

01/09/2023 Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35262124636 em 01/09/2023 da empresa POMPCOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2330888814. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219732870. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35262124636	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 01/09/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/08/2023	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)			
C.N.P.J. 52.046.982/0001-56		ENDEREÇO AVENIDA BRASIL		NÚMERO 236	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TUPI PAULISTA	UF SP	CEP 17930-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME RENATO DE SOUZA POMPEO					
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL			NÚMERO 236	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TUPI PAULISTA	UF SP	CEP 17930-000	RG 40066664	
CPF 327.771.258-30	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 11/10/2023	NÚMERO 334.762/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/09/2023 À 30/09/2023 . ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 30/09/2023. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANÇO PATRIMONIAL E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADO ECONÔMICO (BALANÇO DE ABERTURA), RELACIONADOS AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.09.2023 A 30.09.2023. DELIBERAÇÕES: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DO PERÍODO DE 01.09.2023 A 30.09.2023: ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 30.09.2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35262124636



JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 226056063, segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 às 11:28:25.





Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia

Imprimir

Voltar

IE: 698.038.985.117
CNPJ: 52.046.982/0001-56
Nome Empresarial: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 01/09/2023
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 01/09/2023
CNPJ da Matriz: 52.046.982/0001-56

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 80.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/09/2023

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
327.771.258-30	RENATO DE SOUZA POMPEO	Sócio-Administrador	100,00000 %	01/09/2023
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA BRASIL		Complemento:		
Nº: 236		Bairro: CENTRO		
CEP: 17.930-000		UF: SP		
Município: TUPI PAULISTA				
Contato do Participante				
Telefone: (18)8101-9934		Fax:		
e-mail: POMPOMCOMERCIODEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 52.046.982/0001-56

Data da Inscrição no Estado: 01/09/2023

IE: 698.038.985.117
NIRE: 35.2.6212463-6

Data Início da IE: 01/09/2023



Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 01/09/2023

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não

Desde: 01/09/2023

CPR: 1200

Data Início da CPR: 01/09/2023

CPR-ST:

CNAE Principal: 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

Data Início do CNAE Prin.: 01/09/2023

CNAE Secundários: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2023

DRT: DRT-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Contabilista

CRC: 1SP227360/O-3

CPF/CNPJ: 138.173.548-78

Nome: EDCARLO FERNANDO DE BRITO MARQUES

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 01/09/2023

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA VENEZUELA

Nº: 48

CEP: 17.900-000

Complemento:

Bairro: JARDIM DAS NACOES

Município: DRACENA

UF: SP

Telefone: (18)3821-5839

Fax:

e-mail: edcarlo_dra@yahoo.com.br



Endereço e Contato Não Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: R VENEZUELA

Nº: 212

CEP: 17.900-000

Município: DRACENA

Telefone: (18)3821-4001

e-mail: edcarlo_dra@yahoo.com.br

Complemento:

Bairro: JARDIM DAS NACOES

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Nº: 236

CEP: 17.930-000

Município: TUPI PAULISTA

Referência:

**Data de Início do
Endereço:** 01/09/2023

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)8101-9934

Fax:

Telefone

2:

e-mail: POMPOMCOMERCIODEBRINQUEDOS@OUTLOOK.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA BRASIL

Nº: 236

CEP: 17.930-000

Município: TUPI PAULISTA

Referência:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.29.0

04/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 52.046.982/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:26 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **B6BD.FDCA.8383.BF58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 52.046.982

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51666236

Data e hora da emissão 04/12/2023 11:21:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.046.982/0001-56

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120091342 42

Data e hora da emissão 04/12/2023 11:20:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



04/12/2023

0071373606

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6964696**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 52.046.982/0001-56, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:**0071373606**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA

Rua: Julio Cantadori, 405 - Centro - Tupi Paulista - Cep: 17.930-000

Fone: (18)3851-9000

CNPJ: 46.465.126/0001-32



CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Dados do Contribuinte

Cadastro: 5225

Inscrição: 005225

Proprietário...: **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ...: 52.046.982/0001-56

Endereço.....: **AVENIDA BRASIL 236**

Atividade.....: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA**

Bairro.....: **CENTRO**

Complemento:

Cidade.....: **Tupi Paulista**

UF: **SP**

CEP: 17.930-000

O MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA notifica para os devidos fins que **POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA** está QUITES no que se refere aos Impostos mobiliários, relativos a tributos municipais até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de efetuar futuras verificações, lançamentos e cobranças cabíveis e prevista na legislação em vigor.

Validade: 60 dias após a data de emissão.

Tupi Paulista, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 às 11:26

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.tupipaulista.sp.gov.br> Menu Certidões, utilizando o número de Autenticidade: **JLDKJJ-002254/2023**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.046.982/0001-56
Razão Social: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA
Endereço: AV BRASIL 236 / CENTRO / TUPI PAULISTA / SP / 17930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120621172839373150

Informação obtida em 11/12/2023 09:48:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.046.982/0001-56

Certidão nº: 69064614/2023

Expedição: 04/12/2023, às 11:22:50

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POMPOM MOVEIS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.046.982/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GoldLife

MICHELE DA SILVA CAVALCANTE ME

CNPJ:11623 922/0001-71

INSCRICAO:408 08 275 6112

END° RUA TIRADENTES 253 – JUNQUEIROPOLIS – Centro – Cep 17890 000
EMAIL: GOLDLIFEVENDAS@HOTMAIL.COM

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CIDADE: ITAMBARACÁ – PR

DATA: 24/11/2023

Descrição do produto	Unid.	Quant.	Valor unitario	Valor total	Obs:
Conjunto de carteira tamanho pré – carteira e cadeira	Unid.	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00	Prazo: 30 Dias
Conjunto de mesa refeitorio tamanho pré	Unid.	1	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00	
Valor total do orçamento				R\$ 9.925,00	

11.623.922/0001-71

11.623.922/0001-71

MICHELE DA SILVA CAVALCANTE

Rua Tiradentes, 253, Fundos, Sala 1

Centro - CEP 17890-000

JUNQUEIROPOLIS - SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.623.922/0001-71
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/02/2010NOME EMPRESARIAL
MICHELE DA S. CAVALCANTETÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOLD LIFEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livrosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R TIRADENTESNÚMERO
253COMPLEMENTO
FUNDOS, SALA 01CEP
17.890-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JUNQUEIROPOLISUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
jc_alencar@terra.com.brTELEFONE
(18) 3841-2827/ (18) 3841-1450ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 16:03:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PRODUTOS EDUCATIVOS

ALICE FERREIRA-ME

CNPJ: 26.254.278/0001-89

LE 189.206.244.112

Rua João Ramalho, 947 – Vila Santa Cecília – CEP: 19.806-181 – Assis/SP

Fone: (18) 99704-3140

Email:aliceferreiraassis@outlook.com

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ ITAMBARACÁ/PR

ITEM	QUANT.	PRODUTO	V. UNIT.	TOTAL
1	30	Conjunto de carteira tamanho pré - carteira e cadeira	309,8	R\$ 9.294,00
2	1	Conjunto de mesa refeitório tamanho pré	1380	R\$ 1.380,00
3			R\$	-
4			R\$	-
5			R\$	-
6			R\$	-
7			R\$	-
8			R\$	-
9			R\$	-
10			R\$	-
TOTAL			R\$	10.674,00

26.254.278/0001-89

ALICE FERREIRA - ME

RUA JOÃO RAMALHO, 947
VILA SANTA CECÍLIA
CEP 19806-181 - ASSIS - SP

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2023

PRAZO: 30 DIAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.254.278/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2016
NOME EMPRESARIAL ALICE FERREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC PRODUTOS EDUCATIVOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO RAMALHO	NÚMERO 947	COMPLEMENTO *****
CEP 19.806-181	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO ASSIS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDIR.VALETA@UOL.COM.BR	TELEFONE (18) 3822-1828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 16:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PARAGUAI - 1401 | Santa Helena - PR | CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 | CNPJ: 76.206.457/0001-19



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023 **UASG Nº 987971**

O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.206.457/0001-19, torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, pelo **modo de Disputa "Aberto"** mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

1.1 - DATA DE JULGAMENTO

1.1.1 - A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual do Compras.Gov.Br "Acesso Identificado", no dia **21/12/2023 às 08h00min**.

1.1.2 - Não será admitida a entrega de propostas APÓS as **07h30min do dia 21/12/2023**.

1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 - As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

1.2.2 - O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2.3 - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, inclusive ter conhecimento das especificações técnicas dos produtos objeto desta licitação.

1.2.4 - A sessão de processamento do certame será conduzida pelo(a) Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através do Decreto Municipal nº 436/2023 do dia 10 de julho de 2023.

Agente de Contratação:

POLIANA TAMARA SCHLEY

Em caso de ausência o Agente poderá ser substituído por:

MARCO ANTONIO ALBA
NATIÉLLI CRISTINA BEDENDO
CAMILA SELZLER NICODEM

Equipe de apoio:

ANETE BERTOLDI
JUNIOR BITDINGER
SIMONE BRAVIM PENA

1.3 - ANEXOS DO EDITAL

1.3.1 - Compõem este instrumento convocatório, além das condições específicas constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I. Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- b) Anexo II. Termo de Referência - TR;
- c) Anexo III. Minuta de contrato (ou anexo à Ordem de Compra);
- d) Anexo IV. Modelo de proposta de preços;
- e) Anexo V. Modelo de declarações;
- f) Anexo VI. Modelo de declaração de enquadramento ME/EPP;
- g) Anexo VII. Declaração LGPD;
- h) Anexo VIII. Modelo de procuração.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E BENS COMUNS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS**, observado às características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19



		antimicrobial e isento de metais pesados, com película mínima de 75 microns. DIMENSÕES: 730x400x450mm.				
3	604575	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM BANCO EM FÓRMICA. Composto de mesa e 2 bancos tamanho adulto. Mesa com tampo quadripartido, confeccionado em resina ABS, medindo 3200mm de comprimento x 800mm de largura x 760mm altura, aproximadamente, dotado de nervuras com espessura mínima de 5mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meio de parafusos não visíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm x 1,2mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20 mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162 mm x 53 mm com tolerância de +/- 2,00 mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 300 x 30 x 46 cm.7	Conj	12	R\$ 5.064,00	R\$ 60.768,00
4	604574	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM BANCO EM FÓRMICA. Composto de mesa e 2 bancos tamanho Infantil. Mesa medindo 3200mm x 800mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 530mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo	Conj.	3	R\$ 5.064,00	R\$ 15.192,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai - 1401 - Santa Helena - PR - CEP 85.892-000

Fone: 3268-8200 - CNPJ: 76.206.457/0001-19



		processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meios de parafusos. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 300 x 30 x 35 cm.2				
5	268642	101576 - CARTEIRA E CADEIRA PARA ALUNO: CJA – 04 Conforme Modelo – ABS do Padrão FNDE – Vermelha Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto “Vermelho”), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira) MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias;	Conj.	96	R\$ 450,00	R\$ 43.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19



		Composto de mesa e 2 bancos tamanho Infantil. Mesa medindo 3200mm x800mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 530mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm x 1,2 mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mmx 1,2mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meios de parafusos. Banco com assento confeccionado em compensado multilaminado 30 mm, revestidos em Fórmica, base do assento em tubo de aço retangular 20x40mm, com espessura mínima de 1,2mm. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste Medida do Banco: 300 x 30 x 35 cm.2 –				
5	268642	101576 - CARTEIRA E CADEIRA PARA ALUNO: CJA – 04 Conforme Modelo – ABS do Padrão FNDE – Vermelha Conjunto para aluno	Conj.	96	R\$ 430,00	R\$ 41.280,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Rua Paraguai – 1401 – Santa Helena – PR – CEP 85.892-000
Fone: 3268-8200 – CNPJ: 76.206.457/0001-19

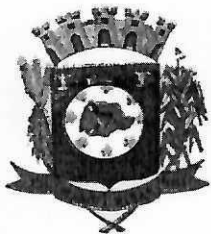


tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,50 m (Conjunto "Vermelho"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de:

a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado.

b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço.

Estrutura metálica (mesa e cadeira)
MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura;
CADEIRA: estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura;
PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas;
SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa;
Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;
Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo" (6 rebites no assento e 4 no encosto);
Características adicionais: Garantia: de 24 meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega do mobiliário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023 - PMMR
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023 – PMMR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023 - PMMR

- Procedimento licitatório com lote(s) destinado(s) exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte local e regional, conforme art. 47 e 48, inciso III e § 3º, da Lei Complementar 147/2014 e Decreto Municipal 048/2016, caso não haja interessado nesse(s) item(s) exclusivo(s), o(s) mesmo(s) poderão ser de ampla.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e eletrônicos, utensílios domésticos e equipamentos para apicultura para atender as necessidades de todas as Secretarias de Manoel Ribas - PR.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.819.721,02 (um milhão, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos).

DATA/HORA DA ABERTURA: às 09:00 hrs do dia 13/12/2023

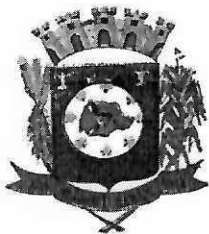
SISTEMA DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

ACESSO AO EDITAL: Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com

INFORMAÇÕES: Demais informações e edital completo encontram-se à disposição, no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Licitações/Administração) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, **das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min**, no Departamento de Licitação ou pelo fone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas, 24 de novembro de 2023

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

Estado do Paraná



Lote: 123 - Lote 123

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63376	CONJUNTO DE MESA DE MESA 1,20 M COM 4 CADEIRAS: ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA EPÓXI COM TINTA POLIÉSTER, MESA EM TAMPO EM GRANITO, CADEIRAS COM ACENTO ESTOFADO REVESTIMENTO EM CORINO. GARANTIA DE 12 MESES	1,00	UN	990,00	990,00

TOTAL

990,00

Lote: 124 - Lote 124

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63377	CONJUNTO DE REFEITÓRIO ESCOLAR ADULTO CONTENDO 1 MESA E 2 BANCOS. BANCOS: COMPRIMENTO TOTAL: 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,30M. ALTURAS: 0,46M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: (185 X 30 CM) CONFECÇÃO DO TAMPO: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MESA: COMPRIMENTO TOTAL: 1,85M. PROFUNDIDADE TOTAL: 0,70M. ALTURA: 0,76M. MEDIDA DO TAMPO SUPERIOR: 185 X 70 CM. CONFECÇÃO DO TAMPO: EM MDF 18MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO. CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO. PINTURA DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	8,00	UN	1.620,00	12.960,00



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Ofício nº 500/2023

Itambaracá-PR, 18 de dezembro de 2023.

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar a Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Mesas e Cadeiras escolares que atenderão o CMEI Elza Ruiz Vieira, onde será aberta uma nova turma devido ao aumento da demanda de matrículas, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor total de R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme Ofícios de solicitação, Termo de Referência e orçamentos apresentados pela Secretaria, descrita no Ofício nº 645/2023 de 18 de Dezembro de 2023, emitido pela Sr.^a Valquíria Aparecida Bonacini Martins – Secretária Municipal de Educação e Cultura – (Portaria nº 479/2023), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 18 de Dezembro de 2023, sob o protocolo nº 1517/2023, reiterando as solicitações feitas pelos referidos Departamentos.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
- 02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;
- 03 – A elaboração de Parecer sobre a possibilidade de contratação por Dispensa de Licitação;
- 04 – À elaboração da minuta do contrato, se for o caso;
- 05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ao
Departamento de Licitações
Itambaracá – Paraná



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná



Despacho nº 156/2023 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de Mesas e Cadeiras escolares que atenderão o CMEI Elza Ruiz Vieira, onde será aberta uma nova turma devido ao aumento da demanda de matrículas.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Exma. Sr.^a. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso, manifestar o setor de contabilidade.

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).

Solicitamos ainda, a informação, se há, neste exercício financeiro, pagamento de despesas relacionadas com o objeto em epígrafe, para assim, evitar que haja caracterização de fracionamento indevido de despesa - *quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior a recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar a contratação direta* - no qual há vedação expressa na Lei Federal nº 8.666/93, §5º do art. 23 e reiterada no inciso I do art. 24 da mesma Lei.

Itambaracá-PR, 18 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Emy Rosita Hashiguti

Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 496/2023

Ao
Departamento de Contabilidade
Itambaracá – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Contabilidade



PARECER CONTÁBIL Nº 170/2023

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo nº 102/2023, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação nº 156/2023 de 18 de agosto de 2023, para Contratação de Empresa para: **aquisição de mesas e cadeiras escolares.**

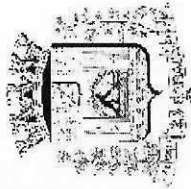
Outrossim, informamos que no período de 01 de janeiro de 2023 à 19 de dezembro de 2023 consultando os registros contábeis e relatórios auxiliares **FORAM** constatados a realização de empenhos na mencionada rubrica da despesa: **44.90.52.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL**, no valor de R\$ 74.144,28 sendo destes R\$ 2.280,00 por dispensa do objeto mencionado no processo, conforme relatório em anexo.

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	219	06.009.12.361 0018.2033	44.90.52.00.00	01107	
					TOTAL R\$ 9.280,00

Departamento de Contabilidade, em 19 de dezembro de 2023.

Vanessa F. Gonçalves
VANESSA FERREIRA GONÇALVES
Contadora CRC-PR nº 078160/O-1
Portaria nº 275/2021



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 19/12/2023

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Empenhado	Liquidado	Pago	Proc./Ano	Saldo do Empenho
---------	------	--------	--------------	-------	-----------	-----------	------	-----------	------------------

Filtros

'Desdobramento = 4490524200' | Tipo Credor = Todos

Tipo Licitação: Dispensável

Licitação: / - Data:

2007	04/05/2023	J 7754	GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP
------	------------	--------	------------------------------

06.001.12.365.0018.2.025.4.4.90.52.00.00.

33501

2.280,00

2.280,00

2.280,00

0/2023

0,00

Total por Licitação:

2.280,00

2.280,00

2.280,00

Total por Tipo Licitação:

2.280,00

2.280,00

2.280,00

Tipo Licitação: Pregão

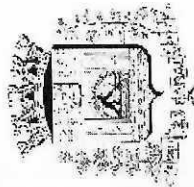
Licitação: 53 / 2022 - Data: 03/10/2022

1356	29/03/2023	J 6812	GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	33501	548,00	548,00	548,00	1015/2022	0,00
1358	29/03/2023	J 8829	JUSTO MOVEIS DE AÇO LTDA	33501	11.150,00	11.150,00	11.150,00	1015/2022	0,00
1359	29/03/2023	J 9040	Mobidesk Indústria de Moveis Ltda	33501	2.900,00	2.900,00	2.900,00	1015/2022	0,00
1360	29/03/2023	J 9048	FILPE MOISES GARCIA ME	33501	8.000,00	8.000,00	8.000,00	1015/2022	0,00
2139	10/05/2023	J 9060	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	33501	13.250,00	13.250,00	13.250,00	1015/2022	0,00
Total por Licitação:					35.848,00	35.848,00	35.848,00		

Licitação: 74 / 2022 - Data: 23/11/2022

302	25/01/2023	J 9244	P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	1000	2.899,50	2.899,50	2.899,50	1216/2022	0,00
483	31/01/2023	J 9244	P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	1000	1.739,70	1.739,70	1.739,70	1165/2022	0,00
604	07/02/2023	J 9244	P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	1000	1.739,70	1.739,70	1.739,70	1216/2022	0,00





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

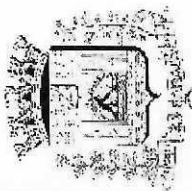
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 19/12/2023

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Empenhado	Liquidado	Pago	Proc./Ano	Saldo do Empenho
Filtros									
'Desdobramento = 4490524200' Tipo Credor = Todos									
917	27/03/2023	J 9244 P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	08.001.20.608.0027.1.024.4.4.90.52.00.00.	1000	2.319,60	2.319,60	2.319,60	1216/2022	0,00
3386	26/07/2023	J 9244 P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	04.001.04.122.0004.2.004.4.4.90.52.00.00.	1000	1.159,80	1.159,80	1.159,80	601/2022	0,00
4401	28/09/2023	J 9244 P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	04.001.04.122.0004.2.004.4.4.90.52.00.00.	1504	1.159,80	1.159,80	1.159,80	1216/2022	0,00
4950	24/10/2023	J 9244 P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	04.001.04.122.0004.2.004.4.4.90.52.00.00.	1504	1.739,70	1.739,70	1.739,70	1216/2022	0,00
Total por Licitação:					12.757,80	12.757,80	12.757,80		
Licitação: 81 / 2022 - Data: 09/01/2023									
3108	10/07/2023	J 5023 LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP	07.006.08.241.0008.2.052.4.4.90.52.00.00.	33934	8.085,00	8.085,00	8.085,00	1345/2022	0,00
5757	13/12/2023	J 5023 LUCIANO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP	07.002.08.244.0060.2.119.4.4.90.52.00.00.	31934	2.078,00	0,00	0,00	1345/2022	2.078,00
Total por Licitação:					10.163,00	8.085,00	8.085,00		
Licitação: 41 / 2023 - Data: 08/09/2023									
4357	22/09/2023	J 9244 P.C.PANIZIO DE BRITO E CIA LTDA	10.002.10.301.0013.1.073.4.4.90.52.00.00.	31334	2.585,00	2.585,00	2.585,00	781/2023	0,00
Total por Licitação:					2.585,00	2.585,00	2.585,00		
Licitação: 52 / 2023 - Data: 08/11/2023									
5783	13/12/2023	J 9286 EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10.002.10.301.0013.1.073.4.4.90.52.00.00.	33334	668,98	0,00	0,00	1047/2023	668,98
5789	13/12/2023	J10826 CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.002.10.301.0013.1.073.4.4.90.52.00.00.	31334	1.980,00	0,00	0,00	1047/2023	1.980,00
5792	13/12/2023	J10811 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	10.002.10.301.0013.1.073.4.4.90.52.00.00.	33334	7.861,50	0,00	0,00	1047/2023	7.861,50
Total por Licitação:					10.510,48	0,00	0,00		





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Empenhos Emitidos no Período de 01/01/2023 a 19/12/2023

Empenho	Data	Credor	Programática	Fonte	Empenhado	Liquidado	Pago	Proc./Ano	Saldo do Empenho
Filtros									
'Desdobramento = 4490524200' Tipo Credor = Todos									
Total por Tipo Licitação:					71.864,28	59.275,80	59.275,80		
Total Empenhado:					74.144,28				
Total Anulado:					0,00				
Total Liquidado:					61.555,80				
Total Pago:					61.555,80				

nº Empenhos Emitidos: 19

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMAN	VANESSA FERREIRA GONCALVES	NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	DIRETOR DE CONTABILIDADE

LUIZ CARLOS DE GRANDE
CONTROLE INTERNO

